



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025  
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA  
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**Processo nºE:12070.0000000774/2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL**, inscrita no CNPJ No. 04.649.138/0001-77, situada na Av. Fernandes Lima, No. 3296, Gruta de Lourdes, Maceió – Alagoas, Maceió/AL, CEP 57052403, representada pelo Defensor Público Geral, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, Matrícula 0142450-5, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992) e as normas regimentais da DPE/AL, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de Policiais Militares da Reserva Remunerada interessados em integrar o cadastro reserva da Guarda de Segurança da Defensoria Pública, visando à prestação de serviços de segurança nas unidades judiciárias do Estado de Alagoas.

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS :**

**Destinatário:** Comissão Especial de Avaliação

**Endereço eletrônico:** [editais.dpeal@gmail.com](mailto:editais.dpeal@gmail.com)

**Período:** 18 de junho a 10 de julho

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), incluindo policiamento ostensivo interno e externo, garantia da segurança das unidades judiciárias, servidores e jurisdicionados, e demais atividades correlatas, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 21/2025.

1.2. Será formado um cadastro reserva dos militares credenciados, ordenado por ordem cronológica de inscrição, para substituição ou convocação conforme a necessidade da DPE/AL.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do chamamento público os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser Oficial ou Praça da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Alagoas;

2.1.2 Residir no município correspondente à unidade da DPE-AL onde pretende atuar;

2.1.3 Não ter atingido a idade limite para a reforma, conforme o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.346/1992);



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

- 2.1.4 Estar em plenas condições de saúde, comprovadas por inspeção de saúde, psicológica e de aptidão física, a cargo da Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser definido;
- 2.1.5 Manifestar expressamente a vontade de atuar como voluntário, aceitando as normas do Termo de Cooperação Técnica nº 21/2025 e as disposições deste edital;
- 2.1.6 Não possuir antecedentes criminais ou eleitorais, conforme certidões exigidas.

2.2. Não serão admitidos candidatos que:

- 2.2.1 Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;
- 2.2.2 Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da DPE-AL ou com agente público que atue no processo de credenciamento, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

### **3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os interessados deverão enviar, em formato digital (PDF), para o e-mail [editais.dpeal@gmail.com](mailto:editais.dpeal@gmail.com), até o dia 10 de julho, os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de Inscrição do candidato, conforme modelo do Anexo I;
- 3.1.2 Declaração de aceitação das normas do edital e do Termo de Cooperação Técnica nº 21/2025, conforme modelo do Anexo II;
- 3.1.3 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum (estadual e federal);
- 3.1.4 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar (estadual e federal);
- 3.1.5 Certidão negativa de antecedentes eleitorais;
- 3.1.6 Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- 3.1.7 Cópia do ato de transferência para a reserva remunerada, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- 3.1.8 Cópia do documento de identidade (RG) e CPF;

3.2. O presente Edital possui caráter de fluxo contínuo. Para participação na primeira janela de chamamento, os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida até o dia 18 de julho de 2025, observado o prazo limite para recebimento estabelecido neste Edital. As inscrições após essa data não serão recebidas.

3.3. A ausência ou irregularidade de qualquer documento implicará a inabilitação do candidato, salvo se sanada por diligência, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

### **4. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Avaliação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que verificará a conformidade com os requisitos e documentos exigidos.

4.2. Os candidatos habilitados serão submetidos a inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, coordenadas pela Polícia Militar de Alagoas, conforme cronograma a ser publicado no sítio do DPEAL até 10 de agosto de 2025.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

4.3. A lista de candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL até 10 de agosto de 2025.

4.4. Recursos contra o resultado da habilitação poderão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista, exclusivamente por e-mail ([editais.dpeal@gmail.com](mailto:editais.dpeal@gmail.com)), podendo o candidato

4.5. A Comissão Especial de Avaliação analisará os recursos e emitirá decisão em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de interposição e se publicará lista definitiva dos habilitados nesse período regularizar eventual pendência e à entrega de documentos faltantes.

4.6. A lista definitiva dos habilitados será encaminhada para o responsável indicado pelo Comando da Polícia Militar de Alagoas que definirá o cronograma de realização das inspeções de saúde, psicológica e aptidão física, bem como a ordem de eventual convocação, dentro dos critérios internos por ele estabelecidos.

## **5. CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO**

5.1. A atuação na Guarda de Segurança da Defensoria Pública terá as seguintes condições:

5.1.1 Caráter voluntário, sem vínculo empregatício com a Defensoria Pública;

5.1.2 Carga horária totalizando 40 horas semanais em regime de plantão;

5.1.3 Período máximo de atuação de 2 anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, conforme conveniência da DPEAL e observância das restrições legais;

5.1.4 Atribuições incluem policiamento ostensivo, garantia da segurança das unidades judiciárias e administrativas, colaboração com levantamentos técnicos de risco e interação com órgãos de segurança.

5.1.5 A atuação poderá ocorrer nas seguintes localidades, conforme a necessidade da DPE/AL e a disponibilidade do candidato: Maceió (unidade Gruta de Lourdes e Poço, Rio Largo, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, União dos Palmares, Coruripe).

5.2. A DPEAL poderá excluir do cadastro os voluntários que não mantiverem as condições de elegibilidade ou descumprirem as normas regimentais.

5.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição habilitada somente serão convocados após a aprovação nas inspeções de saúde, psicológica e de aptidão física, a serem realizadas pela Polícia Militar do Estado de Alagoas.

## **6. REMUNERAÇÃO**

6.1 Os candidatos convocados para atuar na Guarda de Segurança da Defensoria Pública farão jus a uma remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), condicionada ao cumprimento da carga horária e das condições previstas neste edital e na legislação aplicável.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O presente chamamento público não gera direito à convocação, que ficará condicionada à necessidade e conveniência do DPEAL, conforme planejamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

7.2. Todas as comunicações referentes a este edital serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico e no sítio do DPEAL (<https://defensoria.al.def.br/>).

7.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Avaliação, por meio do endereço eletrônico editais.dpeal@gmail.com ou pelo telefone (82) 3315-2785, (82) 98828-3363, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió, 18 de junho de 2025.

**Comissão Especial de Avaliação**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

**ANEXO I**

**FICHA DE CADASTRO**

**NOME COMPLETO**

**ENDEREÇO**

**TELEFONES**

**E-MAIL**

**DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**CPF**

**POSTO/GRADUAÇÃO ATUAL**

**UNIDADE DE ORIGEM (última unidade em que serviu):**

**CIDADE QUE DESEJA SE INSCREVER:**

- MACEIÓ - GRUTA DE LOURDES
- MACEIÓ - POÇO
- RIO LARGO
- ARAPIRACA
- PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- PENEDO
- UNIÃO DOS PALMARES
- CORURIBE



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL E DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025**

O(a) candidato(a) declara, para todos os fins legais, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as disposições contidas no Edital que rege o processo seletivo em questão, aceitando integralmente e de forma incondicional todas as suas cláusulas, regras, condições, prazos, e especificações, sem qualquer ressalva ou condição.

O(a) candidato(a) reconhece que a inscrição realizada implica na sua total concordância com as normas estabelecidas, comprometendo-se a respeitá-las durante todas as etapas do processo seletivo e, caso selecionado(a), durante o cumprimento das atividades relacionadas.

Da mesma forma, ao enviar a presente ficha de cadastro, o(a) Policial Militar da Reserva Remunerada declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, completas e correspondem à realidade, estando ciente das responsabilidades inerentes ao exercício das funções de apoio à segurança institucional da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 21/2025.

Por fim, o(a) candidato(a) e Policial Militar da Reserva Remunerada assumem o compromisso de respeitar e manter o sigilo das informações e procedimentos vinculados às suas atividades, bem como colaborar para a segurança e integridade institucional da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato